

## **PORTARIA Nº 1766 de 27 de novembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **SUMAYA MEDEIROS BOTELHO**, cadastro n.º 72.417336-9, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 31/07/2018 a 31/05/2019.

Art. 2º – Durante o seu afastamento o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores NAYARA ALVES DE SOUSA, cadastro n.º. 72.411939-9, e LORENA COUTO LOBO, cadastro n.º. 72.434640-9.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**